



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO N° 13.753**

de 2 de dezembro de 2025.

*“Altera o Decreto nº 13.493/2025, que constitui o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI)”.*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.203/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto nº 13.493, de 24 de março de 2025, que constituiu o CONPATRI - Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu, fica alterado na seguinte conformidade:

I - Representantes do poder público:

(....)

II - Representantes da Sociedade Civil e Entidades de Ensino:

(....)

c) Representantes das instituições de ensino superior estabelecidas em Botucatu:

Titular: **João Fernando Blasi de Toledo Piza** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP)

Suplente: **Paulo Renato de Paula Frederico** (Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo - IFSP)

Titular: **Paula Ferreira Vermeersch** (Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho")

Suplente: **Renata Cristina Batista Fonseca** (Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho")

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13.727, de 14 de novembro de 2025.

Botucatu, 2 de dezembro de 2025.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Antonio Marcos Camillo*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente